

Aviso n.º 11633/2011

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho de Técnico Superior, da Carreira Geral de Técnico Superior, para exercer funções no Laboratório de Farmacologia Clínica e Terapêutica da FMUL, aberto pelo aviso n.º 24075/2010 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225 de 19 de Novembro de 2010, homologada por despacho do Sr. Director da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 4 de Maio de 2011:

- 1.º Ema Dulce Henriques Roque — 15,83 valores;
- 2.º Cristina Filipa dos Santos Ramos — 13,52 valores;
- 3.º Nídia Fernandes Dimas Contente — 12,61 valores.

19 de Maio de 2011. — O Director, *Prof. Doutor J. Fernandes e Fernandes*.

204704823

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Faculdade de Ciências Sociais e Humanas****Despacho (extracto) n.º 7675/2011****Reconhecimento de habilitações a nível de mestrado**

Por despacho do Presidente do Conselho Científico de 16 de Maio de 2011, proferido por delegação de competências, foram nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado, para prosseguimento de estudos e fins profissionais, apresentado por Patrícia Tomás Pereira da Mata:

Presidente:

Maria do Carmo Vieira da Silva, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;
Vogais:

Isabel Maria Costa Nunes Janeiro, Professora Auxiliar da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa;

João Manuel Nunes da Silva Nogueira, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

16 de Maio de 2011. — O Director, *João Sáágua*.

204707586

Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação**Aviso n.º 11634/2011****Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior da carreira geral de Técnico Superior**

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, datado de 16 de Maio de 2011, se encontra aberto um procedimento concursal comum, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, previsto e não ocupado, constante do mapa de pessoal do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste Organismo e não ter sido efectuada consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), por esta ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicado qualquer procedimento concursal para a constituição das referidas reservas de recrutamento.

4 — O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (<http://www.bep.gov.pt>) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no

Diário da República e, por extracto, na página electrónica do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa (<http://www.isegi.unl.pt>) e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

5 — Âmbito do recrutamento: Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

6 — Por despacho do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, de 16 de Maio de 2011, tendo em conta a natureza técnica das tarefas a executar e a urgência de que se reveste o procedimento, em caso de impossibilidade de ocupação do posto por trabalhador dos serviços de informação documental; estabelecimento e aplicação de critérios de organização e funcionamento dos serviços; acompanhamento da evolução das normas e práticas biblioteconómicas ou informáticas a nível nacional e internacional, de forma a assegurar a sua implementação; definição dos critérios de selecção, aquisição e eliminação de documentos, sob qualquer suporte, que permitam constituir e organizar colecções, conservá-los e torná-los acessíveis; catalogação, classificação e indexação de documentos; definição de procedimentos de recuperação da informação, de acordo com as necessidades dos utilizadores; promoção de acções de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação; formação de utilizadores para a correcta utilização dos recursos; apoio aos utilizadores, assegurando os serviços de referência e pesquisa; gestão de conteúdos para a página Web; coordenação e supervisão dos recursos humanos e materiais necessários às acções a desenvolver e avaliação de resultados; colaboração em projectos transversais da Universidade, nomeadamente ao nível da gestão da produção científica, Repositório institucional e Info-Literacia.

7 — Caracterização dos postos de trabalho — o posto de trabalho a ocupar na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado caracteriza-se pelo desempenho das funções de concepção, planeamento, implementação e desenvolvimento dos serviços de informação documental; estabelecimento e aplicação de critérios de organização e funcionamento dos serviços; acompanhamento da evolução das normas e práticas biblioteconómicas ou informáticas a nível nacional e internacional, de forma a assegurar a sua implementação; definição dos critérios de selecção, aquisição e eliminação de documentos, sob qualquer suporte, que permitam constituir e organizar colecções, conservá-los e torná-los acessíveis; catalogação, classificação e indexação de documentos; definição de procedimentos de recuperação da informação, de acordo com as necessidades dos utilizadores; promoção de acções de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação; formação de utilizadores para a correcta utilização dos recursos; apoio aos utilizadores, assegurando os serviços de referência e pesquisa; gestão de conteúdos para a página Web; coordenação e supervisão dos recursos humanos e materiais necessários às acções a desenvolver e avaliação de resultados; colaboração em projectos transversais da Universidade, nomeadamente ao nível da gestão da produção científica, Repositório institucional e Info-Literacia.

8 — Local de trabalho — Instalações do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação, sito no Campus de Campolide, 1070-312, em Lisboa.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — Requisitos gerais — ser detentor dos requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

I — Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

II — Ter 18 anos de idade completos;

III — Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício das funções a que se propõe desempenhar;

IV — Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

V — Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9.2 — Requisitos habilitacionais, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional:

Estar habilitado com licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, variante Português e Inglês.

9.3 — Requisitos preferenciais:

a) Pós-Graduação ou Curso de Especialização na área das Ciências Documentais;

b) Experiência comprovada mínima de 5 anos em bibliotecas do Ensino Superior;

c) Prática de atendimento ao público e serviço de referência;

d) Prática na utilização de recursos electrónicos e bases de dados bibliográficas e estatísticas;

e) Aptidões e competências informáticas em ambiente *Windows* e experiência na utilização das aplicações Bibliobase, Lista AZ e Dspace;

f) Domínio da língua inglesa falada e escrita.

10 — Para efeitos do presente procedimento concursal de recrutamento não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, de acordo com o disposto na alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

11 — O candidato deve reunir os requisitos até à data limite de apresentação da candidatura.

12 — Prazo e forma para apresentação da candidatura:

12.1 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.